



PORTARIA Nº 207–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 12 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 99/2017-DEPE/TABATINGA, datado de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **Antônia Marinês Góes Alves**, Matrícula SIAPE Nº 1798967, para responder como Presidente Substituta do Colegiado de Códigos, Linguagens e suas Tecnologias do IFAM/*Campus* Tabatinga, por motivo de afastamento do Presidente Titular, servidor **Márcio Rocha Abensur**, Matrícula SIAPE nº 1795652, para tratamento de saúde.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a **29 de março de 2016** e terá seus efeitos suspensos, quando do retorno do Presidente Titular ou, quando da realização de nova eleição do referido colegiado, ficando a cargo do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitar a suspensão dos seus efeitos, conforme o caso.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para conhecimento e acompanhamento das ações.

IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017